

ADJUDICAÇÃO

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 034/2024► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 9.345/2024► **OBJETO:** Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para a aquisição de água para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.► **Vencedor:**

VENCEDOR(ES)	TOTAL DO CREDOR
VAGNE ANDRÉ GARCETE PEREIRA	2.396,00

Valor Total: R\$ 2.396,00 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais).

O Agente de Contratação julgou vencedora do certame a empresa: **VAGNE ANDRÉ GARCETE PEREIRA**, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente dispensa licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 27 de Agosto de 2024.

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 034/2024► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 9.345/2024► **OBJETO:** Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para a aquisição de água para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã- PREVIPORÃ, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
VAGNE ANDRÉ GARCETE PEREIRA	2.396,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.396,00 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais).

Ponta Porã, 03 de Setembro de 2024

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 263/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 09 de setembro até 08 de outubro de 2024 a servidora comissionada: **Neia Aparecida dos Santos Arguelho** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 294.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 09 de setembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 09 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente